



<b>LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO</b> PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
<b>WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA</b> Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	<b>SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ</b> Subprocurador-Geral Judicial	<b>HUMBERTO PIMENTEL</b> Subprocurador-Geral Recursal
<b>EDUARDO TAVARES MENDES</b> Corregedor-Geral do Ministério Público		<b>MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA</b> Ouvidor do Ministério Público
<b>COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA</b> Lean Antônio Ferreira de Araújo <b>Presidente</b>		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Vicente Felix Correia Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Neide Maria Camelo da Silva Sandra Malta Prata Lima	Walber José Valente de Lima Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Silvana de Almeida Abreu Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela Péricles Gama de Lima Filho	Lean Antônio Ferreira de Araújo Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos Luiz José Gomes Vasconcelos Humberto Pimentel
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b> Lean Antônio Ferreira de Araújo <b>Presidente</b>		
Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Valter José de Omena Acioly Helder de Arthur Jucá Filho

## Procuradoria-Geral de Justiça

### Atos

#### ATO DE EXONERAÇÃO Nº 12/2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, BÁRBARA AMARAL COSTA MACHADO, do cargo de provimento em comissão, de Assistente de Procuradoria de Justiça, símbolo AS-4, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 27 de abril de 2026.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO DE NOMEAÇÃO Nº 08/2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear WALDEMAR RADAMÉS PEREIRA SOUZA, portador do CPF nº 045.598.044-60, para exercer o cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, símbolo AS-4, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 27 de abril de 2026.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 27 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2025.00002410-9.



Interessado: Vara da Comarca de Olho D'água das Flores - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2026.00003617-5.

Interessado: Leonardo Novaes Bastos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas às fls. 16/19, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc:02.2026.00003719-6.

Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0274/2026/PROCGGAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2026.00004021-3.

Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0273/2026/PROCGGAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2026.00004180-1.

Interessado: 14ª Vara Criminal da Capital - Crime Contra Menor/Idoso/Deficiente e Vulnerável.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Ação penal. Produção e distribuição de registro pornográfico envolvendo criança. Art. 240, § 2º, II, em concurso material com o art. 241-A, ambos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Víctima com dois anos de idade à época dos fatos. Remessa ao Procurador-Geral de Justiça (art. 28-A, § 14, do CPP). Recusa de Acordo de Não Persecução Penal. Pena mínima do art. 240 em patamar incompatível com o requisito objetivo do art. 28-A, caput, do CPP. Inadmissibilidade objetiva do instituto quanto a esse delito. Pretensão defensiva de fracionamento da imputação para celebração do acordo apenas quanto ao art. 241-A. Contexto fático unitário que afasta a cisão. Juízo autônomo de suficiência do art. 28- A, caput. Insuficiência concreta do acordo quanto ao art. 241-A para a reprovação e prevenção do crime. Art. 227 da Constituição da República como vetor hermenêutico. Ratificação da recusa". Devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

Proc: 02.2026.00004251-1.

Interessado: 61ª PJC.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, pelo deferimento do pedido. Junte-se os autos ao Procedimento n. 01.2025.00002405-3. Cientifique-se o requerente.

Proc:02.2026.00004395-4.

Interessado: 10ª Promotoria de Arapiraca.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0272/2026/PROCGGAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2026.00004588-5.

Interessado: Silvio Rodrigo Laurindo Oliveira de Albuquerque.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00004598-5.

Interessado: 17ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital, com remessa de traslado à 65ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc:02.2026.00004661-8.

Interessado: Município de Batalha/AL.



Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 25, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2026.00004680-7.

Interessado: DINÂMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 8, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2026.00004714-0.

Interessado: PROMOTORIA DE GIRAU DO PONCIANO-AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Núcleo de Defesa do Meio Ambiente para manifestar-se, voltando.

Proc: 02.2026.00004859-3.

Interessado: Medifarr Hospitalar.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00004860-5.

Interessado: Louise Maria Teixeira da Silva.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2026.00004861-6.

Interessado: Louise Maria Teixeira da Silva.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2026.00004872-7.

Interessado: 8 Promotoria de Justiça da Caoital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se como requerido.

Proc: 02.2026.00004876-0.

Interessado: 8ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se como requerido.

Proc: 02.2026.00004981-5.

Interessado: COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00004985-9.

Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é o Conselho Superior do Ministério Público, remetam-se à Secretaria do referido órgão.

Proc: 02.2026.00005008-8.

Interessado: DIVISÃO DE ESTUDOS, LEGISLAÇÃO E PARECERES - DELP/COGER/PF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2026.00005024-4.

Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.



Proc: 02.2026.00005027-7.  
Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED: nº 20.08.1299.0000195/2026-54  
Interessado: DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Ciente. Arquive-se.

GED: nº 20.08.1299.0000196/2026-27  
Interessado: DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Ciente. Arquive-se.

GED: nº 20.08.1357.0000367/2026-69  
Interessado: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Ciente. Arquive-se.

GED: nº 20.08.1558.0000022/2026-64  
Interessado: SECRETARIA DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Defiro o pleito. Cientifique-se o interessado. Em seguida, arquive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 27 de abril de 2026.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público

#### **Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, NO DIA 27 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo ELO CNMP n. 1.00858/2024-31

Proc. GED n. 20.08.0284.0005902/2026-94  
Interessado: Pedro Maia Souza Marques, Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça e Presidente do Instituto Roberto Lyra  
Assunto: Ofício Circular nº 1/2026. PRES IRL.  
Despacho: 1. Ao considerar a correlação das matérias, vincule-se estes autos ao expediente GED n. 20.08.0284.0004282/2024-93. 2. Solicite-se ao interessado cópia do Estatuto Social e do termo de adesão do Ministério Público do Estado de Alagoas ao Instituto Roberto Lyra. 3. Em seguida, remetam-se os autos à Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005957/2026-64  
Interessada: Conselheiro Fernando da Silva Comin, Corregedor Nacional do Ministério Público  
Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR nº 11/2026/CGAB/CN. Requisita informações acerca do cumprimento da decisão do STF (Rcl 88.319, ADI 6.606, ADI 6.601, ADI 6.604; RE 968.646 e RE 1.059.466).  
Despacho: Ao considerar as providências adotadas no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a remessa do Ofício n. 151/2026-GAB/PGJ, arquive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005961/2026-53  
Interessado: Paulo de Tarso Morais Filho, Presidente do Grupo Nacional de Atuação do Ministério Público em Apoio Comunitário, Participação e Inclusão Sociais, e Combate à Fome (GNA-Social).  
Assunto: Ofício n. 02/2026/GNA-Social/CNPG. Convite para participação na Reunião Ordinária Semestral do Eixo de Direitos Humanos do CNPG – 11 e 12 de maio de 2026 (Brasília/DF)  
Despacho: 1. Remeta-se cópia dos autos, via e-mail funcional, a Promotora de Justiça desta unidade ministerial que integra o Grupo Nacional de Atuação do Ministério Público em Apoio Comunitário, Participação e Inclusão Sociais, e Combate à Fome



(GNA-Social), para ciência. 2. Em seguida, archive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005962/2026-26

Interessado: Pedro Maia Souza Marques, Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça e Presidente do Instituto Roberto Lyra

Assunto: Ofício Circular nº 1/2026. PRES IRL.

Despacho: 1. Ao considerar a identidade de objetos, vincule-se os presentes autos ao expediente GED n. 20.08.0284.0005902/2026-94. 2. Em seguida, arquivem-se estes autos digitais.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005964/2026-69

Interessado: Fábio Bastos Stica, Presidente do Grupo Nacional de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso (COPEPDPI)

Assunto: Ofício nº 18/2026-COPEPDPI/GNDH/CNPG. Convite para participação em reunião do Grupo Nacional de Defesa da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa – Eixo de Direitos Humanos – Conselho Nacional de Procuradores-Gerais

Despacho: Ao considerar as providências adotadas no âmbito do expediente GED n. 20.08.0284.0005903/2026-67, archive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005965/2026-42.

Interessada: Conselheira Fabiana Costa Oliveira Barreto, Presidente da Comissão da Infância, Juventude e Educação do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR nº 12/2026/CIJE. Convite - Evento "Convivência familiar: prevenção, cuidados alternativos e participação".

Despacho: Ao considerar as providências adotadas no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a remessa do Ofício n. 142/2026-GAB/PGJ, archive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005966/2026-15

Interessado: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Pará

Assunto: Ofício n.º 261/2026-MP/CAODS. Substituição de Suplente na Comissão Permanente de Educação (COPEDEC).

Despacho: Ciente. Archive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005968/2026-58

Interessada: Leda Mara Nascimento Albuquerque, Coordenadora do Eixo de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais - CNPG.

Assunto: Ofício-Circular N.º 93/2026 – GNDH/CNPG.

Despacho: 1. Remeta-se cópia dos autos, via e-mail funcional, aos membros desta unidade ministerial que integram as comissões permanentes do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH, para conhecimento. 2. Em seguida, archive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005969/2026-31.

Interessada: Conselheira Karen Luise Vilanova Batista de Souza, Presidente da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público

Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR nº 4/2026/UNCMP. Convite para participação no Seminário "O Sistema de Justiça e o Enfrentamento à Violência Política de Gênero" e indicação de participantes.

Despacho: Ao considerar as providências adotadas no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a remessa do Ofício n. 149/2026-GAB/PGJ, archive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005970/2026-04

Interessada: Conselheira Karen Luise Vilanova Batista de Souza, Presidente da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público

Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR nº 5/2026/UNCMP. Convite para participação no Congresso Nacional de Autocomposição, Neurociências e Resolutividade: 10 anos do MEDIAR MPRS - e indicação de participantes.

Despacho: Ao considerar as providências adotadas no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a remessa do Ofício n. 150/2026-GAB/PGJ, archive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005979/2026-52

Interessado: Conselheira Fabiana Costa Oliveira Barreto, Presidente da Comissão da Infância, Juventude e Educação

Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR nº 13/2026/CIJE. Prova Nacional Docente (PND)

Despacho: 1. Remeta-se cópia dos autos, via e-mail funcional, ao Núcleo da Educação, para os fins de direito. 2. Em seguida, archive-se.

Coordenadoria de Interlocução com o CNMP, 27 de abril de 2026.



Marcondes Batista Ayres  
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel  
Procurador de Justiça

#### Portarias

PORTARIA PGJ nº 254, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2026.00004469-7, RESOLVE designar o Dr. KLEBER VALADARES COELHO JÚNIOR, 1º Promotor de Justiça de Rio Largo, para funcionar nos Processos 05.2025.00004856-7, 05.2025.00005297-1, 05.2025.00005365-9, 05.2025.00004851-2, 05.2025.00004999-9, 01.2025.00004123-0, 01.2025.00005642-3, 01.2025.00005305-9, 01.2025.00003518-3, 09.2024.00001549-4, 09.2026.0000108-6, 06.2026.00000062-1, 06.2024.00000529-6 e 09.2026.0000108-6, Inquérito Policial nº 381/2026 – 20º DP de Messias, todos em tramitação na 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ n. 192/2026.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 255, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2026.00004473-1, RESOLVE ratificar os atos praticados pelo Dr. ALEX ALMEIDA SILVA, 2º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, no Júri realizado na Comarca de Arapiraca, no dia 27 de abril, relativo ao Processo n. 0002798-69.2013.8.02.0058.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 256, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2026.00004596-3, RESOLVE designar a Dra. ALEXANDRA BEURLLEN, 61ª Promotora de Justiça da Capital e Coordenadora do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Direito Internacional, para atuar conjuntamente com a 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, no P.A. N. 09.2026.00000768-3, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 257, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2026.00004473-1, RESOLVE ratificar os atos praticados pelo Dr. IVALDO DA SILVA, 9º Promotor de Justiça de Arapiraca, nas audiências realizadas na Comarca de Porto Real do Colégio, no dia 27 de abril.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 258, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE dispensar de suas atividades os membros do Ministério Público de Alagoas que, comprovadamente, participarem da Sessão Solene de Posse Administrativa do cargo de Procurador-Geral de Justiça, relativo ao biênio 2026/2027, que ocorrerá no dia 28 de abril do corrente ano, às 11h, no Prédio-Sede do Ministério Público de Estado de Alagoas.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

---

## Subprocuradoria-Geral Administrativo Institucional

---

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 27 DE ABRIL DE 2026, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0008963/2026-75

Interessado: Thaísa Ellane de Jesus Cavalcante Lamenha – Analista desta PGJ

Assunto: Solicitando concessão de folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0009060/2026-75

Interessado: Dr. Luciano Romero da Matta Monteiro – Procurador de Justiça

Assunto: Requer adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0009040/2026-33

Interessado: José Herisson de Lima Mendonça – Analista desta PGJ

Assunto: Requer licença médica.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0008773/2026-64

Interessado: Isadora Meneses Souza Moura – Assistente desta PGJ

Assunto: Solicita pagamento de gratificação por substituição.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0009058/2026-32

Interessado: Dr. Ivaldo da Silva – Promotor de Justiça

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

GED: 20.08.1365.0008995/2026-84

Interessado: Daniel Bittencourt Moura – Analista desta PGJ

Assunto: Solicitando concessão de folga compensatória.



Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1563.0000575/2026-93

Interessado: NGL.SI

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1563.0000574/2026-23

Interessado: NGL.SI

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0002035/2026-76

Interessado: Ednelson José da Silva Santos – Técnico desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1563.0000573/2026-50

Interessado: NGL.SI

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1563.0000572/2026-77

Interessado: NGL.SI

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1365.0009045/2026-92

Interessado: Natália Vila Nova Alves de Lima – Analista desta PGJ

Assunto: Requer parcelamento de férias.

Despacho: Considerando as informações de fl. 10, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0002029/2026-44

Interessado: Flávio Vasconcelos de Brito – Assessor desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1365.0009034/2026-98

Interessado: Marcílio Gerônimo Silveira da Cruz – Analista desta PGJ

Assunto: Requer parcelamento de férias.

Despacho: Considerando as informações de fl. 08, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1298.0000162/2026-87

Interessado: Joselandio Claudino Rodrigues da Silva – Técnico desta PGJ

Assunto: Solicitando adiamento de férias.



Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 27 de Abril de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA  
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas  
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 298, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0002029/2026-44, RESOLVE conceder em favor do servidor FLÁVIO VASCONCELOS DE BRITO, Assessor do Gabinete do PGJ, portador do CPF nº \*\*\*.154.005-\*\*, matrícula nº 82550840, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maribondo – 5ª Região – Planalto da Borborema, no dia 10 de abril de 2026, a serviço do CAOP, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.1011.5231 – Manutenção das Ações dos Centos de Apoio Operacional do Ministério Público, PO: 000765 – Manutenção dos Centos de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 299, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000572/2026-77, RESOLVE conceder em favor do PM AMARÍLLYS COSTA BARROS, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGLI.SI, portador do CPF nº \*\*\*.216.974-\*\*, matrícula nº 13439, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Canapi, 9ª Região – Alto sertão, no dia 14 de abril de 2026, a serviço do NGLI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 300, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000572/2026-77, RESOLVE conceder em favor do PM THIAGO ARAUJO DOS SANTOS, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGLI.SI, portador do CPF nº \*\*\*.993.694-\*\*, matrícula nº 651931, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Canapi, 9ª Região – Alto sertão, no dia 14 de abril de 2026, a serviço do NGLI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA



SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 301, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000572/2026-77, RESOLVE conceder em favor da PM CINTHYA ARAÚJO PONTES FARIAS, vinculada ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGI, portador do CPF nº \*\*\*.289.594-\*\*, matrícula nº 20907, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Canapi, 9ª Região – Alto sertão, no dia 14 de abril de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 302, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000572/2026-77, RESOLVE conceder em favor do PM FERNANDO ANTÔNIO BARROS DE ALMEIDA, vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGI, portador do CPF nº \*\*\*.585.204-\*\*, matrícula nº 120203-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Canapi, 9ª Região – Alto sertão, no dia 14 de abril de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 303, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000572/2026-77, RESOLVE conceder em favor do PM JOSÉ HUMBERTO BUARQUE CAVALCANTE JÚNIOR, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, portador do CPF nº \*\*\*.496.314-\*\*, matrícula nº 98667963, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Canapi, 9ª Região – Alto sertão, no dia 14 de abril de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 304, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000573/2026-50, RESOLVE conceder em favor do PM THIAGO ARAUJO DOS SANTOS, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do



NGI.SI, portador do CPF nº \*\*\*.993.694-\*\*, matrícula nº 651931 3, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Feira Grande, 4ª Região – Agreste, no dia 15 de abril de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 305, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000573/2026-50, RESOLVE conceder em favor da PM CINTHIA PEREIRA DE SOUZA, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGI.SI, portador do CPF nº \*\*\*.319.184-\*\*, matrícula nº 651931, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Feira Grande, 4ª Região – Agreste, no dia 15 de abril de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 306, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000573/2026-50, RESOLVE conceder em favor da PM CINTHYA ARAÚJO PONTES FARIAS, vinculada ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGI, portador do CPF nº \*\*\*.289.594-\*\*, matrícula nº 20907, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Feira Grande, 4ª Região – Agreste, no dia 15 de abril de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 307, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000573/2026-50, RESOLVE conceder em favor do PM FERNANDO ANTÔNIO BARROS DE ALMEIDA, vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGI, portador do CPF nº \*\*\*.585.204-\*\*, matrícula nº 120203-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Feira Grande, 4ª Região – Agreste, no dia 15 de abril de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.



WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 308, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000573/2026-50, RESOLVE conceder em favor do PM JOSÉ HUMBERTO BUARQUE CAVALCANTE JÚNIOR, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, portador do CPF nº \*\*\*.496.314-\*\*, matrícula nº 98667963, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Feira Grande, 4ª Região – Agreste, no dia 15 de abril de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 309, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0002035/2026-76, RESOLVE conceder em favor do servidor EDNELSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, Técnico do Ministério Público de Alagoas – Área de Transporte, portador do CPF nº \*\*\*.154.005-\*\*, matrícula nº 82550840, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Porto Calvo – 7ª Região – Norte, no dia 25 de março de 2026, a serviço do NIMP, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 310, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000574/2026-23, RESOLVE conceder em favor do PM AMARÍLLYS COSTA BARROS, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGI.SI, portador do CPF nº \*\*\*.216.974-\*\*, matrícula nº 13439, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, 6ª Região – Serrana dos Quilombos, no dia 23 de abril de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 311, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS,



no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000574/2026-23, RESOLVE conceder em favor do PM THIAGO ARAUJO DOS SANTOS, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGLI.SI, portador do CPF nº \*\*\*.993.694-\*\*, matrícula nº 651931 3, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, 6ª Região – Serrana dos Quilombos, no dia 23 de abril de 2026, a serviço do NGLI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 312, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000574/2026-23, RESOLVE conceder em favor da PM CINTHYA ARAÚJO PONTES FARIAS, vinculada ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGLI, portador do CPF nº \*\*\*.289.594-\*\*, matrícula nº 20907, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, 6ª Região – Serrana dos Quilombos, no dia 23 de abril de 2026, a serviço do NGLI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 313, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000574/2026-23, RESOLVE conceder em favor do PM FERNANDO ANTÔNIO BARROS DE ALMEIDA, vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGLI, portador do CPF nº \*\*\*.585.204-\*\*, matrícula nº 120203-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, 6ª Região – Serrana dos Quilombos, no dia 23 de abril de 2026, a serviço do NGLI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 314, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000574/2026-23, RESOLVE conceder em favor do PM JOSÉ HUMBERTO BUARQUE CAVALCANTE JÚNIOR, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, portador do CPF nº \*\*\*.496.314-\*\*, matrícula nº 98667963, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, 6ª Região – Serrana dos Quilombos, no dia 23 de abril de 2026, a serviço do NGLI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 315, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000575/2026-93, RESOLVE conceder em favor do PM THIAGO ARAUJO DOS SANTOS, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGI.SI, portador do CPF nº \*\*\*.993.694-\*\*, matrícula nº 651931 3, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de São Luís do Quitunde, 7ª Região – Norte, no dia 24 de abril de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 316, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000575/2026-93, RESOLVE conceder em favor da PM CINTHIA PEREIRA DE SOUZA, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGI.SI, portador do CPF nº \*\*\*.319.184-\*\*, matrícula nº 651931, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de São Luís do Quitunde, 7ª Região – Norte, no dia 24 de abril de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 317, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000575/2026-93, RESOLVE conceder em favor da PM CINTHYA ARAÚJO PONTES FARIAS, vinculada ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGI, portador do CPF nº \*\*\*.289.594-\*\*, matrícula nº 20907, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de São Luís do Quitunde, 7ª Região – Norte, no dia 24 de abril de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 318, DE 27 DE ABRIL DE 2026



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000575/2026-93, RESOLVE conceder em favor do PM FERNANDO ANTÔNIO BARROS DE ALMEIDA, vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGI, portador do CPF nº \*\*\*.585.204-\*\*, matrícula nº 120203-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de São Luís do Quitunde, 7ª Região – Norte, no dia 24 de abril de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 319, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000575/2026-93, RESOLVE conceder em favor do PM JOSÉ HUMBERTO BUARQUE CAVALCANTE JÚNIOR, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, portador do CPF nº \*\*\*.496.314-\*\*, matrícula nº 98667963, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de São Luís do Quitunde, 7ª Região – Norte, no dia 24 de abril de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

---

## Subprocuradoria-Geral Recursal

---

### Portarias

Procedimento Administrativo SAJMP nº: 09.2026.00000664-8

Portaria SPGR n. 0006/2026/SPGR

O SUBPROCURADOR-GERAL RECURSAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Procurador-Geral de Justiça e conferidas pelo art. 10-A da Lei Complementar Estadual n. 34, de 26 de julho de 2012, art. 2º da Resolução n. 5/2026 do Colégio de Procuradores de Justiça, art. 3º do Ato PGJ n. 2/2026, e artigo 9º, da Resolução n. 174, de 4 de julho de 2017, da lavra do Conselho Nacional do Ministério Público, AO CONSIDERAR:

I – o teor do Protocolo Unificado n. 02.2026.000002343-6, que indica o ARE 1584591, em tramitação no Supremo Tribunal Federal, para acompanhamento por esta Subprocuradoria-Geral Recursal;

II – a relevância social/institucional do objeto dos autos indicados;

RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo para acompanhar o andamento do referido processo, com fundamento no art. 8º, III, da Resolução CNMP n. 174/2017, determinando a adoção das seguintes diligências:

- 1- Remessa de expediente ao Presidente do Conselho Superior comunicando a instauração do presente Procedimento Administrativo;
- 2- Juntada aos autos das principais peças do ARE 1584591;
- 3- Publicação da presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Maceió, 27 de abril de 2026



Humberto Pimentel  
Subprocuradoria-Geral Recursal

## Conselho Superior do Ministério Público

### Pautas de Reunião

#### PAUTA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 30.4.2026

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 30.4.2026, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

#### - Apreciação da Ata da 10ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2026

#### PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO

##### Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo (Itens 01 ao 07)

Ordem: 1 Cadastro nº: 022026000044120 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 2 Cadastro nº: 022026000044131 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 3 Cadastro nº: 022026000044164 Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 4 Cadastro nº: 022026000044431 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 5 Cadastro nº: 022026000044631 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 6 Cadastro nº: 022026000044710 Origem: Protocolo Geral Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 7 Cadastro nº: 022026000047206 Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

#### PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

##### Relatora: Conselheira Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos (Itens 8 ao 10)

Ordem: 8 Cadastro nº: 062024000002988 Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Concorrência Relatora: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 9 Cadastro nº: 062024000003900 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Relatora: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 10 Cadastro nº: 012025000052005 Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital Relatora: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

##### Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo (Itens 11 ao 13)

Ordem: 11 Cadastro nº: 132026000000064 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Parte: 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Assunto: Provimento Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 12 Cadastro nº: 132026000000075 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Parte: Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde Assunto: Provimento Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 13 Cadastro nº: 132026000000086 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Parte: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Assunto: Provimento Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

#### EDITAL CSMP 2ª ENTRÂNCIA Nº 1/2026 - REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância:

- Márcio José Dória da Cunha;
- Rodrigo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz;
- Jheise de Fátima Lima da Gama;
- Fábio Bastos Nunes;
- Kleytione Pereira Sousa;



- Thiago Riff Narciso;
- Ariadne Dantas Meneses;
- Andrea de Andrade Teixeira.

**EDITAL CSMP 2ª ENTRÂNCIA Nº 2/2026 - REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para a Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde, de 2ª entrância:**

- Paulo Henrique Carvalho Prado;
- Alex Almeida Silva;
- Rodrigo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz;
- Jheise de Fátima Lima da Gama;
- Ricardo de Souza Libório;
- Kleytione Pereira Sousa;
- Thiago Riff Narciso;
- Ariadne Dantas Meneses;
- Dênis Guimarães de Oliveira;
- Andrea de Andrade Teixeira;
- Shanya Maria de Espíndola Dantas Pinto.

**EDITAL CSMP 2ª ENTRÂNCIA Nº 3/2026 - REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia, de 2ª entrância:**

- Paulo Henrique Carvalho Prado;
- Guilherme Diamantaras de Figueiredo;
- Jheise de Fátima Lima da Gama;
- Fábio Bastos Nunes;
- Ricardo de Souza Libório;
- Kleytione Pereira Sousa;
- Ariadne Dantas Meneses;
- Dênis Guimarães de Oliveira;
- Andrea de Andrade Teixeira.

**WLADIMIR BESSA DA CRUZ**  
**Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas**

---

**Corregedoria Geral do Ministério Público**

---

**Editais**

EDITAL CONJUNTO CGMP E ESMPAL Nº 01/2026

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS E O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Tornam público o Edital de Convocação das Promotorias de Justiça do Ministério Público de Alagoas interessadas em participar de mentorias sobre o uso adequado da taxonomia no sistema SAJ-MP, com vistas à padronização das classes, assuntos e movimentações processuais.

**1. DOS OBJETIVOS**

**1.1 Objetivo Geral**

Capacitar membros e servidores para o uso correto e padronizado da taxonomia processual no sistema SAJ-MP, promovendo a integridade e a confiabilidade dos dados ministeriais.

**1.2 Objetivos Específicos**

1.2.1 Orientar os participantes quanto às boas práticas de classes, assuntos e movimentações processuais no SAJ-MP;

1.2.2 Esclarecer dúvidas recorrentes sobre o preenchimento de expedientes e a correta vinculação de atos processuais;

1.2.3 Demonstrar, em ambiente real/prático no SAJ, o impacto do registro correto para a extração de dados estatísticos e gestão institucional;



- 1.2.4 Promover a uniformização dos registros e a coerência entre as atuações judiciais e extrajudiciais;
- 1.2.5 Sensibilizar os participantes sobre a importância do uso correto da taxonomia para a fidedignidade dos dados para fins estatísticos, estratégicos e de prestação de contas à sociedade.

## 2. PÚBLICO-ALVO E VAGAS

### 2.1 Público-alvo

Membros e Servidores do Ministério Público que atuam diretamente na alimentação de dados no SAJ;

### 2.2 Número de Vagas

Serão disponibilizadas 20 vagas por mentoria, para garantir a natureza personalizada e o suporte direto aos participantes;

### 2.3 Material da Mentoria

Trazer o notebook.

## 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção das Promotorias participantes considerará, preferencialmente:

- 3.1 A diversidade das áreas de atuação, bem como o volume de movimentações e registros no SAJ-MP;
- 3.2 A disponibilidade para participação integral nas atividades propostas;
- 3.3 O comprometimento com a aplicação prática das orientações recebidas nas mentorias.

## 4. METODOLOGIA

As mentorias serão desenvolvidas em formato presencial, em grupos com número limitado de participantes, de forma a permitir acompanhamento técnico individualizado e diálogo direto com os facilitadores, e será estruturada em:

- 4.1 Exposição Dirigida: apresentação da estrutura das Tabelas Unificadas (Classes, Assuntos e Movimentos do Sistema Geral de Tabelas Unificadas), conforme os anexos da Resolução CNMP nº 195/2019;
- 4.2 Diagnóstico: levantamento das principais dificuldades da unidade, momento em que os participantes poderão apresentar casos concretos de procedimentos da respectiva unidade;
- 4.3 Sessões Práticas: utilização do SAJ para a demonstração do uso correto da taxonomia;
- 4.4 Acompanhamento: verificação da evolução dos índices de fidedignidade da unidade após a mentoria.

## 5. DO PRAZO E MODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento do formulário disponibilizado na página de inscrição do curso de Taxonomia, no período de 28 de abril a 11 de maio de 2026, por Unidade Ministerial de lotação.

## 6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrição	28/04/2026 a 11/05/2026
Mentorias	15/05/2026, das 9h às 12h, na Sala do Colégio de Procuradores, no prédio sede 29/05/2026, das 9h às 12h, na Sala do Colégio de Procuradores, no prédio sede

## 7. DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Os participantes que concluírem integralmente as atividades receberão certificado emitido pela Corregedoria-Geral e pela Escola Superior do Ministério Público de Alagoas (ESMPAL), com carga horária de 3 (três horas).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A inscrição nas mencionadas mentorias implica a aceitação integral das condições estabelecidas;
- 8.2 Casos omissos serão analisados pela Corregedoria-Geral em conjunto com a Escola Superior do Ministério Público;
- 8.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico do MPAL

Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

Eduardo Tavares Mendes  
Corregedor-Geral

Marcus Rômulo Maia de Mello  
Diretor da Escola Superior do Ministério Público de Alagoas

## Promotorias de Justiça



### Atos diversos

16ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Municipal

**Processo: 01.2026.00001388-2 .**

**Interessados: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas .**

**Assunto: Dano ao Erário .**

### RESENHA

A 16ª Promotoria de Justiça da Capital, por intermédio do Promotor de Justiça abaixo-assinado, vem, nos termos da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar a interessada acerca da adoção de providências na Notícia de Fato nº 01.2026.00001388-2. Parte Interessada: Carla Mirella Cristiane Assis. Decisão: Ocorre que a matéria, de modo idêntico, já está sendo analisada no bojo do Inquérito Civil Público nº 06.2025.00000464-6, instaurado por manifestante anônimo e em trâmite nesta Promotoria de Justiça. Assim, em face da identidade do objeto, nos termos do art. 4º, inciso I, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, procedo ao arquivamento do presente feito. Notifique-se a parte interessada. Eventual recurso administrativo poderá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir a publicação do presente ato.

Publique-se.

Maceió/AL, 14 de abril de 2026.

Marcus Rômulo Maia de Mello  
Promotor de Justiça

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, por sua representante legal, titular da 55ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, INTIMA: a vítima Ingrid Mirelle de Holanda Torres, CPF nº 119.XXX.344-36, bem como os investigados Décio José Ferreira Barbosa e Tiago Buarque e Silva e a delegada de polícia titular da 1ª Delegacia Especial de Defesa dos Direitos da Mulher - DDEM, da Promoção de Arquivamento do Inquérito Policial nº 10659/2022 – 1ª DDEM em tramitação no processo de nº MP 08.2023.00047210-3. Ademais, informa que é facultado à vítima interpor recurso informal, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio do endereço eletrônico: marluce.falcao@mpal.mp.br, podendo solicitar atendimento presencial no Núcleo de Apoio às Vítimas de Crime e Desaparecidos -NAVID, do Ministério Público – GAVCrime/CAOP, pelo telefone (82) 21223707, ou ainda, pelo Aplicativo APP OUVIDORIAL MPAL Email: ouvidoria@mpal.mp.br.  
Marluce Falcão de Oliveira  
Promotora de Justiça

### Portarias

Procedimento Administrativo n.º 09.2026.00000642-6.

#### PORTARIA N.º 0015/2026/62PJ-Capit.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 62ª Promotoria de Justiça da Capital, com atribuições judiciais e extrajudiciais no âmbito do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela da Segurança Pública, CONSIDERANDO que se impõe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses coletivos e individuais indisponíveis, conforme preceitua o art. 127, caput, da Magna Carta Constitucional; CONSIDERANDO que ao Ministério Público pertence o exercício, com exclusividade, da ação penal pública e do controle externo da atividade policial; CONSIDERANDO incumbir ao Parquet as medidas necessárias para garantir o respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, como os órgãos de segurança, aos direitos assegurados pela Constituição Federal; CONSIDERANDO que o munus publicum de controle externo da atividade policial é instrumento de relevo para o exercício pleno da titularidade da ação penal pública;  
CONSIDERANDO que o controle externo da atividade policial pelo Ministério Público tem como objetivo manter a regularidade e a adequação dos procedimentos empregados na execução da atividade policial;  
CONSIDERANDO, nos termos disciplinares do art. 7º, inc. I, da LC Federal nº 75/93 c/c os arts. 26, inc. I e 80 da Lei nº 8.625/93, das Resoluções nºs 174/17 e 279/23, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público e, ainda, no art. 6º, inc. I, da LC Estadual nº 15/96, que o Ministério Público pode instaurar procedimento administrativo de fatos que rogam imediata e minuciosa apuração, o que inclui sanar deficiências e/ ou irregularidades detectadas no exercício do controle externo da atividade policial;



CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução n.º 32/2024, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, acerca das atribuições para o exercício do controle externo da atividade policial e suas modalidades;

CONSIDERANDO a instauração de Notícia de Fato no âmbito da 62ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de atendimento realizado em 10/12/2025 ao Sr. Luiz André dos Santos Pereira, noticiando a suposta prática de crimes graves;

CONSIDERANDO que os fatos narrados apontam, em tese, a prática dos crimes de extorsão majorada, roubo e sequestro/cárcere privado, mediante grave ameaça e uso de arma de fogo, atribuídos a Sargento da Polícia e outro indivíduo, ocorridos em 06/12/2025, no bairro de Ponta Verde, em Maceió/AL;

CONSIDERANDO que a vítima teria sido submetida a constrangimentos físicos e psicológicos, inclusive sob ameaça de morte, em contexto relacionado à cobrança de dívida, conforme Boletim de Ocorrência nº 00177431/2025 e documentos anexos;

CONSIDERANDO que a conduta atribuída ao referido agente público, em tese, configura grave violação aos deveres funcionais e possível prática de ilícitos penais, demandando apuração rigorosa pelos órgãos competentes;

CONSIDERANDO a extrapolação do prazo para tramitação em sede da Notícia de Fato nº 01.2025.00005598-0, antes da finalização das medidas adotadas por esta Promotoria de Justiça Especializada;

CONSIDERANDO, finalmente, a imprescindibilidade de análise do quanto apurado, a fim de que este Órgão Ministerial possa concluir, adequadamente, acerca de eventuais providências que se façam impositivas, em relação ao episódio aqui referido;

RESOLVE converter a Notícia de Fato acima epigrafada no Procedimento Administrativo em tela.

Nesse esteio, DETERMINA-SE, em sede inicial, a adoção das seguintes providências:

- 1) Registro e autuação do referido Procedimento Administrativo no Sistema de Automação da Justiça do Ministério Público (SAJMP);
- 2) Publique-se a Portaria em tela, nos termos do art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público;
- 3) Remessa de cópia da íntegra deste procedimento à 63ª PJC;
- 4) Realização das demais diligências pertinentes ao feito.

Cumpra-se.

Maceió, 26 de abril de 2026.

**Alexandra Beurlen**  
**Promotora de Justiça**  
**(Em substituição)**

**Atos diversos**

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

NOTÍCIA DE FATO Nº: 01.2026.00001899-9.

RESENHA

A 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, por intermédio do Promotor de Justiça abaixo-assinado, vem, nos termos da Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar ao interessado(a) a adoção de providências no feito a seguir nominado: NF - Nº 01.2026.00001899-9 – Interessado(a): ANÔNIMO – Objeto: Denúncia – Promoção de Arquivamento: Ante o exposto, determino A) A CIENTIFICAÇÃO, do(a) noticiante, via Diário Oficial Eletrônico, por se tratar de denúncia anônima, nos termos do art.4º, §1º, da Resolução nº 174/2017, ressaltando que da decisão cabe recurso administrativo no prazo de 10(dez) dias; B) O ARQUIVAMENTO da presente notícia de fato, nos termos do art. 4º,I da Resolução nº 174/2017 do CNMP; C) CUMpra-SE.

Arapiraca/AL, 27 de Abril de 2026.

CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES  
PROMOTOR DE JUSTIÇA – TITULAR



O MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, por seu representante legal, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, INTIMA: a Senhora Nathalya dos Santos, filha de Fabiana dos Santos e a delegada de polícia Zenilde Pinheiro de Almeida, da Promoção de Arquivamento do Inquérito Policial nº 4819/2026 – núcleo da mulher de Rio Largo. Ademais, informa que é facultado à família da vítima interpor recurso informal, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio do endereço eletrônico: [pj.4pjriolargo@mpal.mp.br](mailto:pj.4pjriolargo@mpal.mp.br), podendo solicitar atendimento presencial no Núcleo de Apoio às Vítimas de Crime e Desaparecidos -NAVID, do Ministério Público – GAVCrime/CAOP, pelo telefone (82) 21223707, ou ainda, pelo Aplicativo APP OUVIDORIAL MPAL Email: [ouvidoria@mpal.mp.br](mailto:ouvidoria@mpal.mp.br).

MARCUS VINICIUS BATISTA RODRIGUES JUNIOR  
Promotor de Justiça

#### CIENTIFICAÇÃO DO INVESTIGADO

TCO nº 1414652/2025

Nº DOS AUTOS: 0700281-26.2026.8.02.0145

Investigado: José Josielson Batalha De Souza.

Órgão do Ministério Público: 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia

Em cumprimento ao art. 28 e seguintes do Código de Processo Penal, bem como em atenção ao entendimento fixado pelo STF através das ADIs 6299, 6298, 6300 e 6305, e conforme as diretrizes do Ato PGJ nº 24/2024, pelo presente fica intimado da decisão de Arquivamento do Inquérito Policial nº 9974/2024 o investigado acima identificado.

Delmiro Gouveia, 27 de abril de 2026.

FREDERICO ALVES MONTEIRO PEREIRA  
Promotor de Justiça

SAJ/MP: 09.2026.00000650-4

#### RECOMENDAÇÃO nº 0001/2026/02PJ-UPalm

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, por seu Órgão de Execução, assinado eletronicamente, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 127, caput, e art. 129, II e VI, ambos da Constituição da República, art. 5º, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, Lei nº 8.265/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e, ainda, aplicando subsidiariamente a Lei Complementar nº 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União) - especialmente a norma do art. 6º, XX, que autoriza a expedição de recomendações, fixando prazo para adoção das providências cabíveis;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o art. 206, inciso VI, da Constituição Federal e o art. 14 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que asseguram a gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.500/2023 estabelece que a escolha de diretores e vice-diretores das unidades escolares da rede municipal deve ocorrer por meio de eleição direta, com participação da comunidade escolar;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.661/2025 limitou-se a autorizar, em caráter excepcional, a participação de servidores contratados no processo eleitoral, sem alterar o modelo de escolha por eleição;

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2026 da Secretaria Municipal de Educação instituiu etapas de natureza eliminatória e classificatória prévias, tais como certificação obrigatória, avaliação de conhecimentos, análise de títulos e homologação técnica de chapas, não previstas na legislação municipal;

CONSIDERANDO que tais exigências configuram, em tese, inovação indevida na ordem jurídica, com extrapolação do poder regulamentar da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a imposição de requisitos não previstos em lei pode restringir indevidamente a participação de candidatos e comprometer o caráter democrático do processo de escolha dos gestores escolares;



CONSIDERANDO os indícios de dificuldade de acesso a documentos institucionais essenciais à elaboração de propostas de gestão, o que pode comprometer a isonomia entre os candidatos;

CONSIDERANDO que a manutenção do referido edital, tal como estruturado, pode resultar em nulidade do processo e violação a direitos da coletividade;

RECOMENDA

ao Município de União dos Palmares/AL, por intermédio do Prefeito Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, que:

1. Proceda à SUSPENSÃO IMEDIATA dos efeitos do Edital nº 001/2026, abstendo-se de dar continuidade às etapas do processo até a sua adequação jurídica;

OU, alternativamente,

2. Promova a ADEQUAÇÃO INTEGRAL do referido edital à legislação municipal vigente, especialmente às Leis nº 1.500/2023 e nº 1.661/2025, devendo, para tanto:

a) suprimir exigências e etapas não previstas em lei, notadamente certificações obrigatórias, avaliações eliminatórias e critérios técnicos restritivos;

b) assegurar que o processo de escolha dos gestores escolares ocorra por meio de eleição direta, com participação efetiva da comunidade escolar;

c) garantir igualdade de condições entre os candidatos, inclusive quanto ao acesso a informações e documentos necessários;

d) limitar eventual regulamentação a aspectos meramente procedimentais, sem inovação no conteúdo material do direito;

ADVERTE-SE que:

O não atendimento da presente recomendação poderá ensejar a adoção das medidas judiciais cabíveis, inclusive o ajuizamento de Ação Civil Pública, com pedido de suspensão do edital, declaração de nulidade do certame e responsabilização dos agentes públicos envolvidos.

Encaminhe-se cópia desta recomendação ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Educação.

Publique-se e cumpra-se.

União dos Palmares, 27 de abril de 2026.

Jheise de Fátima Lima da Gama  
Promotora de Justiça

### Portarias

SAJ/MP: 09.2026.00000650-4

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
PORTARIA Nº 0003/2026/02PJ-UPalm

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, inciso III da Carta da República; 6º, inciso I da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96) e 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93); e art. 8º, incisos II e III, da Resolução CNMP n. 174/2017;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o art. 206, inciso VI, da Constituição Federal e o art. 14 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que asseguram a gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO o teor da representação encaminhada a esta Promotoria de Justiça, na qual são apontadas supostas irregularidades no Edital nº 001/2026 da Secretaria Municipal de Educação de União dos Palmares/AL, que disciplina o processo de escolha de gestores escolares;

CONSIDERANDO que, segundo narrado, o referido edital teria instituído etapas de natureza eliminatória e classificatória, tais como certificação obrigatória, avaliação de conhecimentos, análise de títulos e homologação técnica prévia, não previstas na legislação municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.500/2023 estabelece a escolha de diretores e vice-diretores por meio de eleição



direta, com participação da comunidade escolar, e que a Lei nº 1.661/2025 apenas ampliou, de forma excepcional, a possibilidade de participação de servidores contratados, sem alterar o modelo eleitoral;

CONSIDERANDO os indícios de que o edital possa ter extrapolado o poder regulamentar da Administração Pública, inovando indevidamente na ordem jurídica e restringindo a participação de candidatos;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração mais aprofundada dos fatos, com a coleta de elementos técnicos e documentais que permitam aferir a conformidade do edital com a legislação vigente;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 174/2017 do CNMP prevê o Procedimento Administrativo como instrumento destinado ao acompanhamento de políticas públicas e à apuração de irregularidades que demandem atuação continuada do Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a finalidade de apurar a legalidade do Edital nº 001/2026 da Secretaria Municipal de Educação de União dos Palmares/AL, especialmente quanto à sua compatibilidade com as Leis Municipais nº 1.500/2023 e nº 1.661/2025, bem como com os princípios constitucionais da Administração Pública e da gestão democrática do ensino.

Art. 2º Determinar, como diligências iniciais:

I – A juntada aos autos da representação apresentada, bem como dos documentos que a instruem;

II – A juntada do Edital nº 001/2026 e da legislação municipal pertinente;

III – A expedição de RECOMENDAÇÃO ao Município de União dos Palmares/AL, para suspensão do edital ou sua adequação à legislação vigente;

Art. 3º Determinar que o presente procedimento tramite sob acompanhamento prioritário, diante da possibilidade de lesão a direitos coletivos relacionados à educação e à gestão democrática;

Art. 4º Após o cumprimento das diligências, voltem os autos conclusos para análise quanto à adoção de medidas extrajudiciais ou judiciais cabíveis, inclusive eventual ajuizamento de Ação Civil Pública.

União dos Palmares, 27 de abril de 2026.

Jheise de Fátima Lima da Gama

Promotora de Justiça

#### Atos diversos

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, por seu representante legal, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, INTIMA: o delegado de polícia João Marcos Santos da Silva, da Promoção de Arquivamento do Inquérito Policial nº 6893/2023 – 12º DP de Rio Largo. Ademais, informa que é facultado à família da vítima interpor recurso informal, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio do endereço eletrônico: [pj.4pjrirlargo@mpal.mp.br](mailto:pj.4pjrirlargo@mpal.mp.br), podendo solicitar atendimento presencial no Núcleo de Apoio às Vítimas de Crime e Desaparecidos - NAVID, do Ministério Público – GAVCrime/CAOP, pelo telefone (82) 21223707, ou ainda, pelo Aplicativo APP OUVIDORIAL MPAL Email: [ouvidoria@mpal.mp.br](mailto:ouvidoria@mpal.mp.br).

MARCUS VINICIUS BATISTA RODRIGUES JUNIOR

Promotor de Justiça

PUBLICAÇÃO DE EDITAL - COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

TCO N.º 00001905/2025, vinculado ao cadastro judicial nº 0700910-22.2025.8.02.0052

ACUSADO: JALISSON RUMMENIGGE BRITO DAS NEVES

CPF: 111.452.554-50

RG: 34462961

DATA DE NASCIMENTO: 25/05/1994

FILIAÇÃO: ILZA FELIX BRITO DAS NEVES E JUVENAL RIBEIRO DAS NEVES

Nº SAJMP: 08.2025.00112564-5

INTIMAÇÃO SOBRE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA INVESTIGAÇÃO

Órgão do Ministério Público: Promotoria de Justiça de Piranhas (em substituição)

Pessoa Cientificada: Alaino Viana Porfirio



Em cumprimento ao disposto no art. 28, §1º do Código de Processo Penal, e no art. 5º, §3º, do Ato PGJ nº 25/2024, pelo presente, fica o autor do fato, intimado da decisão de arquivamento do Termo Circunstanciado de Ocorrência de nº 1354420/2025

Eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento podem ser esclarecidas mediante contato com a Promotoria de Justiça de Piranhas, seja pessoalmente no endereço Rua Campo Grande, nº 32, Vila Alagoas, em Piranhas/AL ou através do e-mail [pi.piranhas@mpal.mp.br](mailto:pi.piranhas@mpal.mp.br).

Piranhas/AL, 27 de abril de 2026.

FREDERICO ALVES MONTEIRO PEREIRA  
*Promotor de Justiça*